

O falhanço do ensino público em Portugal tornou-se uma ratoeira contra os mais pobres: pobreza e insucesso escolar tornaram-se sinónimos.

Helena Matos

Público, 29 Outubro 2007

O referendo fornece uma derradeira oportunidade para impedir a aprovação de uma decisão previamente tomada.

Pedro Malhães

Público, 29 Outubro 2007

A ida de Pinto Monteiro ao Parlamento é mais um episódio sinistro do escândalo nacional chamado Casa Pia.

António Ribeiro Ferreira

Correio da Manhã, 29 outubro 2007

O nosso ministro dos Negócios Estrangeiros disse ontem, neste jornal, que o “desígnio de Portugal é mundo, mundo, mundo”. Nota-se uma evolução cosmopolita no pensamento político.

Leonor Pinhão

Correio da Manhã, 29 Outubro 2007

Para perceber a importância da Turquia basta olhar para um mapa.

Henrique Burnay

Meia Hora, 29 Outubro 2007



CRÓNICAS DO ISG

AVELINO DE JESUS

O Nobel da economia de 2007: de novo a sedução dos modelos de socialismo de mercado

➔ O prémio Nobel da Economia de 2007 foi atribuído a três matemáticos (Leonid Hurwicz, Eric Maskin e Roger Myerson) trabalhando na área da teoria dos jogos, na subárea do desenho de mecanismos. Os três são doutores em matemática, com a particularidade de Eric Maskin e Roger Myerson terem feito ambos o doutoramento no mesmo ano e em Harvard.

A insistência na atribuição deste prémio a esta área, algo esotérica e obscura, foi justamente lamentada por muitos. Na verdade, ela já havia sido contemplada muito recentemente em 2005.

No ano passado, o prémio fora atribuído a Edmund Phelps, perante o agrado e a compreensão geral. Tratava-se de premiar o trabalho de macroeconomia aplicada cuja relevância poucos contestam.

Este ano esperava-se que o prémio fosse para a área da microeconomia aplicada: talvez Baumol, Tirole, Bhagwati, Krugman...

Porém, insiste-se novamente na mesma área, agora com um significado acrescido. A teoria do desenho de mecanismos, quer pela sua origem (debate sobre o cálculo económico no socialismo dos anos 30) quer pelos seus recentes desenvolvimentos, tem um significado e uma carga ideológica que não pode ser omitida. É este aspecto, mais do que a sua reconhecida irrelevância prática, que é conveniente sublinhar.

Muitos interpretam estes acontecimentos com alguma ingenuidade: tratar-se-ia da pujança desta área do conhecimento que veria reconhecidos os seus resultados. Outros, julgam encontrar uma boa explicação no facto do *chairman* do *Economics Prize Committee* ser ele próprio um matemático e um investigador da área da teoria dos jogos¹.

Mas a insistência em destacar esta área tem a meu ver um significado que não deve passar em claro que releva do debate ideológico que, como se sabe, hoje não se faz abertamente mas com grande subtilidade.

A origem da teoria do desenho de mecanismos, como bem refere o *background paper* que justifica a atribuição do prémio deste ano, remonta às questões levantadas por Hayek no âmbito do debate dos anos 30 sobre os méritos dos vários sistemas económicos. Posicionaram-se então Mises e Hayek, do lado capitalismo, e do lado do socialismo colocaram-se Lange e Lerner. Hurwicz, que curiosamente foi aluno quer de Hayek quer de Lang, desenvolveu a teoria do desenho de mecanismos precisamente procurando responder às questões levantadas por Hayek sobre as possibilidades cálculo económico no socialismo.

Há uma subtilidade patente na mensagem no “scientific background”, já que “estes resultados” confirmam o argumento de Friedrich Hayek, segundo o qual os mercados agregam eficientemente a informação privada relevante².

Há uma desconfiança radical dos mercados e dos indivíduos. Segundo esta concepção, que já vem de Samuelson, os indivíduos tendem a não revelar as suas preferências no contexto de existência de bens públicos.

Torna-se, assim, evidente que este contexto teórico se tornou o campo de eleição para os defensores da intervenção invasiva do estado, deixando a descoberto e desprotegidos muitos que se atemorizam com o arsenal matemático que não compreendem e não se atrevem a contestar, mesmo quando pressentem o que significam as conclusões.

Esta corrente tende a tornar-se dominante em certos lugares é é-o já, seguramente, no ambiente que atribui o Nobel da Economia.

A teoria de desenho de mecanismos tornou-se no fundamento do novo socialismo de mercado: há mecanismos alternativos ao mercado que podem replicar o mercado e melhorar os resultados deste. Enquanto Hayek questionava a possibilidade da racionalidade do socialismo, os teóricos do desenho de mecanismos pretendem ter – pela via da modelização matemática – encontrado racionalidade em diversos modelos institucionais, por norma, sempre superior à do mercado real. Na verdade, este só em condições muito restritas e raras gerará eficiência. Nessa conformidade, são necessários mecanismos alternativos de eficiência. É o velho sonho dos defensores do *socialismo científico*, travestido agora de *socialismo matemático*. Onde aqueles viam uma evolução natural da sociedade, os novos teóricos assumem implicitamente uma construção matemática daquele tipo de sociedade.

Enquanto as relações de mercado se alargam dentro de cada país e se estendem a vastas regiões do mundo e quando o capitalismo parece ter ganho a guerra dos sistemas económicos, são os novos socialistas que tomam o facho da contestação do capitalismo.

Segundo esta nova geração de socialistas de mercado, o capitalismo num contexto de preponderância de grandes empresas deverá exigir a invenção de instituições alternativas, não só mais eficientes mas também mais igualitárias.

Esta investida teórica, aparentemente, deu, com sucesso, uma resposta convincente à questão levantada por Hayek, mas deixou de fora, significativamente, Mises, o seu parceiro de debate dos anos 30. Esta linha teórica procurou concentra-se no argumento de Hayek de que o mercado é a instituição adequada para resolver o problema do conhecimento desarticulado, limitando a concepção do mercado apenas a uma solução analítica.

Significativamente, os teóricos do desenho de mecanismos preferem o diálogo com Hayek, ignorando Mises. Este, na verdade, torna o problema menos tratável ao colocar de raiz a propriedade privada dos meios de produção como exigência indispensável à existência de preços de mercado e, logo, do próprio cálculo económico.

Fortes motivos têm os teóricos do desenho de mecanismos e o *Economics Prize Committee* para afastar Mises e privilegiar Hayek. Ao procederem desta forma sabem bem as dificuldades que teriam se tivessem que retomar o debate dos anos 30 tomando o conjunto dos actores e dos argumentos.

Pretender apresentar a solução para um problema real e sério colocado há 80 anos – o cálculo económico no socialismo – desta forma agora apadrinhada pelo *Economics Prize Committee* não parece ser revelar muita seriedade intelectual.

¹ A influência de Jorgen Weibull é, de facto, geralmente apontada como uma das explicações para o peso desproporcionado desta área na distribuição dos prémios. Weibull é *chairman* do *The Economics Prize Committee*, doutor e mestre em matemática e membro do conselho da *Game Theory Society*. Lecciona a cadeira de Matemática I na *Stockholm School of Economics*.

² Os preços de equilíbrio resultantes de leilões duplos com grande número de participantes agregam de forma eficiente a informação privada dos indivíduos.



DIREITO EM LINHAS TORTAS

PAULO OLAVO CUNHA

Destituição de administradores: com ou sem (invocação de) justa causa

➔ Vamos ver hoje como é que os accionistas podem afastar os gestores das grandes sociedades, sem ter de esperar pelo fim do respectivo mandato.

Antes, porém, lembre-se o leitor desprevenido que a destituição de membros independentes de órgãos sociais só é lícita se for apoiada numa justificação adequada e justificada.

Quando os accionistas elegem aqueles que vão administrar a sua sociedade, eles fazem-no para um mandato determinado, que é, em regra, de três ou quatro anos. Consequentemente, depositam a sua confiança em pessoas que sabem ter a legítima expectativa de gerir a sociedade por esse período. A estabilidade da vida societária impõe que o eventual afastamento dos administradores, no decurso do mandato, deva ser alicerçado em justa causa; e tal possibilidade está sempre em aberto, em especial na assembleia geral que anualmente aprecia os resultados da sociedade. Se consistir num mero capricho dos accionistas, estes têm de indemnizar os destituídos pelos prejuízos por estes sofridos, designadamente pelas retribuições que deixam de auferir.

E, neste particular – sempre que se perde a confiança –, coloca-se aos accionistas um dilema, admitindo que o administrador não pretende sair pelo seu próprio pé:

a) ou o destituem, pura e simplesmente, sem invocação de razões e assumindo os danos causados;

b) ou procuram encontrar um fundamento que lhes permita destituir o administrador sem terem de o indemnizar.

Neste segundo caso, que constitui uma óbvia tentação, pela poupança que lhe está associada, a alegação (indevida) da justa causa pode ser absolutamente prejudicial para o destituído, implicando de imediato a perda das suas remunerações (que esperava vir a receber até ao final do mandato) e da sua reputação profissional, para além dos prejuízos morais de que a situação é potencialmente causadora.

No primeiro caso, os accionistas perderam a confiança no administrador que pretendem remover, mas não têm uma razão sólida que alicerce a sua (falta de) convicção. Por isso, limitam-se a destituí-lo sem considerações, no uso do poder que a lei lhes confere e que corresponde à ideia de destituição sem causa (ou *ad nutum*). Nesta circunstância, o ex-administrador apenas sofre danos patrimoniais, correspondentes às remunerações que deixa de receber. A sua honra, bom nome e reputação não são postos em causa, porque o mercado sabe que ele é friamente afastado sem que a sua competência seja questionada. Foi o que aconteceu com o predecessor do actual presidente da CGD.

O máximo que o administrador destituído sem justa causa poderá receber – no pressuposto de que não beneficia de nenhuma cláusula *golden parachute* – é o montante correspondente às remunerações a que teria direito até ao final do mandato, e se entretanto não encontrar alternativa.

Se o mesmo administrador for afastado com a alegação, não demonstrada, de justa causa, ele terá direito a receber, em acréscimo indemnização pelos danos de reputação e por danos morais.

Moral da história (que não a ética): O barato sai caro.